

PUBLICAÇÃO:	
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA	
	
05 DEZ. 2025	
PÁGINA	EDIÇÃO
6	2974

# FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA PREVINOVA

## ERRATA

PORTARIA Nº. 286/2025, de 25 novembro de 2025.

A Portaria nº. 286 de 25 de novembro de 2025, publicada na edição nº. 2964, de 25 de novembro de 2025, no Diário Oficial do Município de Nova Aurora – Pr., e, no site da PREVINOVA tem pela presente, a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Art. 4º** São eleitores os segurados da PREVINOVA, servidor público ativo e inativo/ pensionista, sendo que o servidor ativo deverá estar em efetivo exercício e ter ingressado no serviço público até 30 de novembro de 2025.

(...)

**§ 3º** Cada eleitor votará em 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, para cada um dos Conselhos.

**Leia-se:**

**Art. 4º** São eleitores os segurados da PREVINOVA, servidor público ativo e inativo/ pensionista, sendo que o servidor ativo deverá estar em efetivo exercício e ter ingressado no serviço público até 30 de novembro de 2025.

(...)

**§ 3º** Cada eleitor votará em 01 (um) candidato, para o Conselho de Administração (titulares), 01 (um) candidato para o Conselho de Administração (Suplentes), 01 (um) candidato para o Conselho Fiscal (titulares) e 01 (um) candidato, para o Conselho Fiscal (suplentes).

E,

**Onde se lê:**

**Art.13.** O voto será direto, secreto e facultativo.

**§1º** Cada segurado, votará em 04 (quatro) membros dentre os candidatos para o Conselho de Administração e em 04 (quatro) membros dentre os candidatos para o Conselho Fiscal, bem como, para 04 (quatro) membros suplentes do Conselho de Administração e 04 (quatro) membros suplentes do Conselho Fiscal.



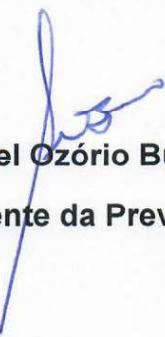
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA  
PREVINHOVA**

**Leia-se:**

**Art.13.** O voto será direto, secreto e facultativo.

**§1º** Cada eleitor votará em 01 (um) candidato para o Conselho de Administração (titulares), 01 (um) candidato para o Conselho de Administração (suplentes), 01 (um) candidato, para o Conselho Fiscal (titulares) e 01 (um) candidato para o Conselho Fiscal (suplentes).

Nova Aurora-PR, 05 de dezembro de 2025.

  
**Samuel Ozório Bueno**

**Presidente da Previnova**



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA PREVINOVA

## ERRATA

### EDITAL DE ELEIÇÃO Nº. 001/2025

O Edital de Eleição Nº 001/2025, de 25 de novembro de 2025, publicado na edição nº. 2964, de 25 de novembro de 2025, no Diário Oficial do Município de Nova Aurora – PR., e no site da PREVINOVA tem pela presente a seguinte correção:

#### Onde se lê:

**Art. 8º** O eleitor apresentará documento de identificação, receberá a cédula de votação com os nomes dos candidatos aos Conselhos, com direito a 4 (quatro) votos para cada conselho entre os titulares e a 4 (quatro) votos para cada conselho entre suplentes, o quinto membro dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, titulares e suplentes, é indicação do Município de Nova Aurora-PR assim não constando seu nome na cédula eleitoral.

#### Leia-se:

**Art. 8º** O eleitor apresentará documento de identificação, receberá a cédula de votação com os nomes dos candidatos, cada Conselho possui 04 (quatro) vagas para titulares e 04 (vagas) para suplentes a serem preenchidas dentre os candidatos. O eleitor terá direito a votar em: 01 (um) candidato para o Conselho de Administração (titulares), 01 (um) candidato para o Conselho de Administração (suplentes), 01 (um) candidato para o Conselho Fiscal (titulares), e 01 (um) candidato para o Conselho Fiscal (suplentes). O nome dos indicados pelo Município a membro dos Conselhos de Administração e Fiscal, titulares e suplentes, ocuparão 01 (uma) das 05 (cinco) vagas destinadas aos membros titulares e suplentes de cada um dos Conselhos, não constando o nome dos indicados na cédula eleitoral.

Nova Aurora-PR, 05 de dezembro de 2025.

  
PATRICIA FAVARIM

Presidente da Comissão Eleitoral



MUNICÍPIO DE

# NOVA AURORA

PAÇO MUNICIPAL  
25 DE SETEMBRO

Nova Aurora -Pr, sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

Diário Oficial de acordo com a Lei Municipal nº 1481/2011 alterada  
pela Lei Municipal nº 1486/2012 e instituído pelo Decreto 375/2013

Ano X Edição nº 2974

Pág. 6

## ERRATAS

### ERRATA

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº. 001/2025

O Edital de Eleição Nº 001/2025, de 25 de novembro de 2025, publicado na edição nº. 2964, de 25 de novembro de 2025, no Diário Oficial do Município de Nova Aurora – Pr., e no site da PREVINOVA tem pela presente a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 8º O eleitor apresentará documento de identificação, receberá a cédula de votação com os nomes dos candidatos aos Conselhos, com direito a 4 (quatro) votos para cada conselho entre os titulares e a 4 (quatro) votos para cada conselho entre suplentes, o quinto membro dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, titulares e suplentes, é indicação do Município de Nova Aurora- PR assim não constando seu nome na cédula eleitoral.

Leia-se:

Art. 8º O eleitor apresentará documento de identificação, receberá a cédula de votação com os nomes dos candidatos, cada Conselho possui 04 (quatro) vagas para titulares e 04 (vagas) para suplentes a serem preenchidas dentre os candidatos. O eleitor terá direito a votar em: 01 (um) candidato para o Conselho de Administração (titulares), 01 (um) candidato para o Conselho de Administração (suplentes), 01 (um) candidato para o Conselho Fiscal (titulares), e 01 (um) candidato para o Conselho Fiscal (suplentes). O nome dos indicados pelo Município a membro dos Conselhos de Administração e Fiscal, titulares e suplentes, ocuparão 01 (uma) das 05 (cinco) vagas destinadas aos membros titulares e suplentes de cada um dos Conselhos, não constando o nome dos indicados na cédula eleitoral.

Nova Aurora-PR, 05 de dezembro de 2025.

**PATRICIA FAVARIM**  
Presidente da Comissão Eleitoral

### ERRATA

PORTRARIA Nº. 286/2025, de 25 novembro de 2025.

A Portaria nº. 286 de 25 de novembro de 2025, publicada na edição nº. 2964, de 25 de novembro de 2025, no Diário Oficial do Município de Nova Aurora – Pr., e, no site da PREVINOVA tem pela presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 4º São eleitores os segurados da PREVINOVA, servidor público ativo e inativo/ pensionista, sendo que o servidor ativo deverá estar em efetivo exercício e ter ingressado no serviço público até 30 de novembro de 2025.

(...)

§ 3º Cada eleitor votará em 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, para cada um dos Conselhos.

Leia-se:

Art. 4º São eleitores os segurados da PREVINOVA, servidor público ativo e inativo/ pensionista, sendo que o servidor ativo deverá estar em efetivo exercício e ter ingressado no serviço público até 30 de novembro de 2025.

(...)

§ 3º Cada eleitor votará em 01 (um) candidato, para o Conselho de Administração (titulares), 01 (um) candidato para o Conselho de Administração (Suplentes), 01 (um) candidato para o Conselho Fiscal (titulares) e 01 (um) candidato, para o Conselho Fiscal (suplentes).

E,

Onde se lê:

Art.13. O voto será direto, secreto e facultativo.  
§1º Cada segurado, votará em 04 (quatro) membros dentre os candidatos para o Conselho de Administração e em 04 (quatro) membros dentre os candidatos para o Conselho Fiscal, bem como, para 04 (quatro) membros suplentes do Conselho de Administração e 04 (quatro) membros suplentes do Conselho Fiscal.

Leia-se:

Art.13. O voto será direto, secreto e facultativo.  
§1º Cada eleitor votará em 01 (um) candidato para o Conselho de Administração (titulares), 01 (um) candidato para o Conselho de Administração (suplentes), 01 (um) candidato, para o Conselho Fiscal (titulares) e 01 (um) candidato para o Conselho Fiscal (suplentes).

Nova Aurora-PR, 05 de dezembro de 2025.

**Samuel Ozório Bueno**  
Presidente da Previnova

## Dados da assinatura digital:

**Titular:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- **Tipo de certificado:** e-cnpj - **CNPJ:** 76.208.859/0001-52 - **Empresa expedidora:** Certsign

RFB G4

**Empresa certificadora:** ICP Brasil - **Unidade organizacional:** Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal  
[www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br)